MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 294/2008.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002609/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral, na Université Pierre Mendés France em Grenoble – França, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de maio de 2008.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.